



26372761



08004.000424/2018-83



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Contratos

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A EMPRESA AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA.

Processo nº 08004.000424/2018-83

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Arquitetura e Engenharia, Senhor **HELTON LUIS PRADO**, designado pela Portaria nº 1.718, de 16 de agosto de 2023, publicada no D.O.U de 17 de agosto de 2022, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos - Substituta, Senhora **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS**, designada pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 2.086, de 06 de novembro de 2023, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2023, ambos com delegação de competência fixada pela Portaria SAA/SE/MJSP nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA**, estabelecida na Rua Jose Maria Da Luz, 2747, Centro, CEP 88131-000, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob nº 06.164.913/0001-20, neste ato representada pelo Senhor **WLADIMIR HORN HULSE**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020, constante do Processo nº 08004.000424/2018-83, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 04/2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas de ar condicionado, chiller, fan-coils, self-contained, splits, multi-splits, VRF, aparelhos de ar condicionado de janela e do tipo portátil no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP em Brasília (item 7 do Pregão nº 27/2019) por mais 12 (doze) meses, **a contar de 23 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2025**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor atualizado do Contrato é de **R\$ 10.112,00 (dez mil e cento e doze reais)**, para o período de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2024 e proporcionalmente para 2025, na classificação abaixo:

- 3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação-Geral de Licitação e Contratos.
- 3.1.2. Natureza de Despesa 339039
- 3.1.3. PI AE99OCGAENG
- 3.1.4. Unidade Orçamentária 30101
- 3.1.5. Fonte de Recursos 1000000000

3.1.6. PTRES 172195

3.1.7. Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 99/2023/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ (25488035).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

4.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** em pleitear reajuste deste Contrato, conforme condições previstas na Cláusula Sexta do Contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 04/2020 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

6.2. E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos - Substituta
Ministério da Justiça e Segurança Pública

HELTON LUIS PRADO
Coordenador-Geral de Arquitetura e Engenharia
Ministério da Justiça e Segurança Pública

WLADIMIR HORN HULSE
Representante da Empresa
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 07/12/2023, às 12:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Helton Luis Prado, Coordenador(a)-Geral de Arquitetura e Engenharia**, em 11/12/2023, às 08:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WLADIMIR HORN HULSE, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 12:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26372761** e o código CRC **981CACCE**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.